



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46213.018691/2016-79

**DATA:** 15/09/2016 **HORA:** 14:30 horas

**PARTICIPANTES:**

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.  
BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

**ASSUNTO:** Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 15 dias do mês de setembro de 2016, às 14:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MARCUS MARTINEZ MARTINS, compareceram AMAURI BARBOSA DA SILVA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, KAROLLINA BARBOSA DE GOES SILVA, CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES BANDEIRA, CLAUDIA LARANJEIRA LEITAO representando o(a) EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.. Todos com assinaturas na lista de presença anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos as reclamações constantes do processo nº. 46213.018691/2016-79. Foi dada a palavra ao representante da SINDESV, que ratifica as reclamações constantes dos autos processuais, no que diz respeito a atraso de salário do mês de agosto/2016, vale alimentação e férias, bem como solicita esclarecimentos a Representante da EAGLE SECURITY VIP – EMPRESA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA. Tomando a palavra, a Representante da EAGLE, informa que as desconformidades relativas a atrasos no pagamento dos vales alimentação do mês de setembro/2016, segunda quinzena, deixarão de existir a partir de hoje, visto a que estão sendo devidamente quitados junto aos trabalhadores, na data de hoje. Continuando, informa que em relação aos salários relativos a competência do mês de agosto, existe um atraso, em função do não recebimento das faturas junto a WALMART DO BRASIL LTDA, CNPJ 13.004.510/0001-89, que estará resolvido até o dia 30 do corrente mês. No que diz respeito as férias referentes a setembro/2016 não pagas, informa que as férias serão quitadas, até o dia 30 de setembro do corrente ano, juntamente com o pagamento dos salários de competência do mês de agosto de 2016. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.

  
MARCUS MARTINEZ MARTINS  
MEDIADOR

  
AMAURI BARBOSA DA SILVA

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


  
KAROLLINA BARBOSA DE GOES SILVA

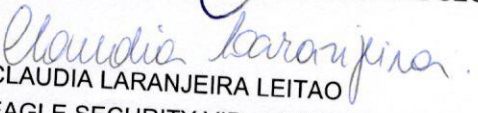
EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE**

  
CARMEM NISE CAVALCANTI FERNANDES BANDEIRA  
EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.

  
CLAUDIA LARANJEIRA LEITAO  
EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.

